

# DIÁRIO OFICIAL

# Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quinta-feira 11 de Dezembro de 2014 Ano III Edição Nº 456

# **DECRETO N.º 130/2014**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5° da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

#### **DECRETAR**

 $Art.\ 1^{\circ}$ - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 Câmara Municipal
010310001.2001 Legislativo Municipal
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

5.000,00

Art.  $2^{\circ}$ - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 \$ 1° inciso II da Lei Federal 4.320/64.

01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 Câmara Municipal

010310001.2001 Legislativo Municipal

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

5.000,00

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Quinta-feira 11 de Dezembro de 2014 Ano III Edição Nº 456

#### PORTARIA Nº 356/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à senhora TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI, portadora do CPF N°: 051.971.449-04, Lotada nesta Municipalidade, no cargo temporário de PROFESSOR 20 H – Processo Seletivo Simplificado - PSS, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 02/12/2014 à 30/05/2015, retornando – se ao serviço em 31/05/2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

# NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 360/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

# RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora SILVANA RODRIGUES DA COSTA, portadora do CPF N°: 063.331.489-70, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 06/12/2014 à 03/06/2015, retornando – se ao serviço em 04/06/2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 Quinta-feira 11 de Dezembro de 2014 Ano III Edição Nº 456

#### **PORTARIA Nº 361/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Promover em 02/12/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível VI a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA VIOTTO MANAGO, portadora do CPF Nº 652.908.019-87, admitida em 10/02/2003, cargo efetivo de *PROFESSOR 20 HS*, tendo em vista a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Gestão e Coordenação Escolar – FACULDADE EFICAZ. Preenchido os requisitos na Lei Municipal *N*° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

## NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 362/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Promover em 03/12/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível VI a servidora **ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF **Nº 017.436.129-74**, admitida em 03/06/2002, cargo efetivo de *PROFESSOR 20 HS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Gestão e Coordenação Escolar – FACULDADE EFICAZ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal *N°* 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

# NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4 Quinta-feira 11 de Dezembro de 2014 Ano III Edição N° 456

# **PORTARIA Nº 363/2014**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

# **CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Sementinhas de Vida 40%		
João Francisco Santana	28/06/2013 a 28/06/2014	11/12/2014 a 09/01/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal